



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

ATA Nº025/2019 007ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Presidente: Maria Custódio Venâncio da Silva Novais

Vice-Presidente: Gesael Alves

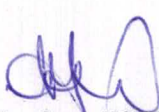
Primeiro Secretário: José Antônio de Souza

Segundo Secretário: Antônio Francisco Bezerra

Às Dez horas e onze minutos (10:11 horas), do dia 08 de Julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Plenário "**Cacilda Penha de Abreu**", nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, situada na Rua Padre Adolfo, nº 2.590, para dar início a 07ª (sétima) Sessão Extraordinária da 9ª (nona) Legislatura desta Casa de Leis, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhora Presidente/Maria Custódio V.S Novaes, que após cordiais cumprimentos a todos os presentes, pediu ao Vereador Mário César Nunes que fizesse a oração de agradecimento a Deus pela abertura dos trabalhos do dia, ato este cumprido. Em continuidade aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Presidente em seguida solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário Vereador José Antônio de Souza que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, que por sua vez confirmou a presença de 9 (nove) vereadores: Amaurílio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Handerson Brito dos Santos, Jaderson Colares da Rocha, José Antônio de Souza, Maria Custódio Venâncio da Silva Novaes e Mario Cesar Nunes. Havendo Quórum Legal A Vereadora/Presidente Todinha (PSD), às 10 horas 14 min, a Presidente justifica o atraso da sessão por causa de uma reunião que estava acontecendo para discutir projetos que estão em tramitação. (dez horas e quatorze minutos) declarou aberta a 07ª Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Médici-RO. Em ato contínuo A Presidente/Vereadora Maria Custódio V.S Novais solicitou ao 1º Secretário para que o mesmo efetuasse a leitura do Ofício nº404/GAB/PMPM/2019 de Sessão Extraordinária e o Ofício Circular Nº008/GAB/CMPM/2019 convocação Extraordinária. A Presidente Maria Custodio V.S Novais em seguida fez leitura dos Projetos de Lei em Pauta Veto Parcial Ao Projeto de Lei Nº024/2019, Projeto de Lei nº 034, 037, 038, 044, 045, 046, 047, 048 e049/2019 e de Autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Resolução Nº002 e 004/2019 de autoria da Mesa Diretora, Requerimento Nº001/2019 de autoria do Vereador Benito Alves da Cruz, Requerimento Nº013/2019 de autoria da Vereadora Maria Custodio V.S Novais. A Presidente/Vereadora Maria Custódio V.S Novais. A Presidente Maria



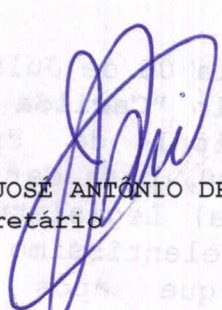
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

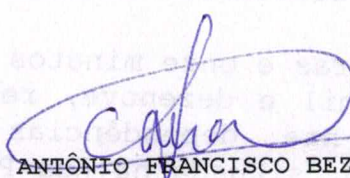

VER. MARIA C. V. S., NOVAIS

Presidente

VER. GESAEL ALVES

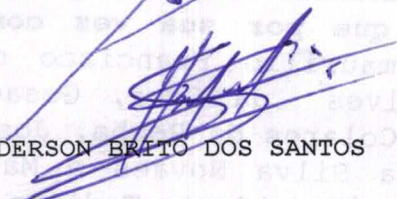
Vice-Presidente

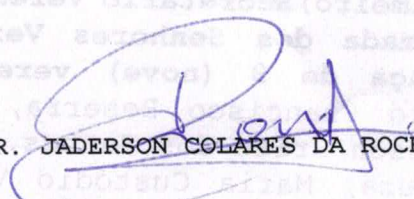

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA -
1º Secretário

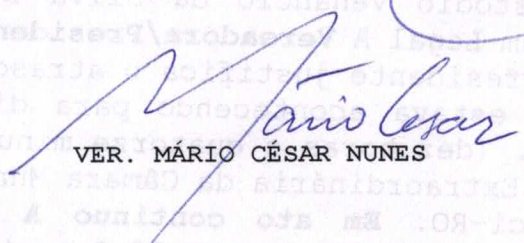

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário


VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. HANDERSON BRITO DOS SANTOS


VER. JADERSON COLARES DA ROCHA


VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação o parecer das Comissões do Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº024/2019 de autoria do Poder Executivo, Vereador Amaurilio diz: " que não entende o por que do veto, e que mesmo que fizer um processo que não cabia a esta Casa uma emenda nos 10% que é repassado por produtividade, mais que cabia também ao Prefeito aceita ou não, pois segundo nosso Jurídico ele pode aceitar essa emenda. Diz que já trabalhou no setor e não acho justa a igualdade de quem trabalha externo enfrentando dificuldades, com quem trabalha internamente sentado no ar condicionado. E se vem com principio de produtividade, não tem como igualdade pois quem trabalha mais recebe mais. E a mais de 20 anos a lei vem 7% externo e 3% interno. E na minha opinião esta Casa está aqui para legislar, e se estiver errado que entre na justiça e derrube, mais não vejo legalidade nisso, peço que sejamos coerentes e fazer políticas públicas que beneficie o município. Vereador Jaderson diz: "faço a minha fala a do vereador Amaurilio, pois temos que sentir na pele o que está acontecendo no Executivo. Como quem trabalha externamente teria que ganhar igual a quem está em sala no ar condicionado. Pois antes era 7% externo e 3% interno, e agora veio a Lei alterando para 5% externo e 5% interno, isso não é incentivar quem esta externo. E sendo constitucional ou não a emenda nosso Jurídico afirma que o Prefeito poderia sim aceitar. E meu pensando que os externos serão desmotivados, pois como irão receber igual estando em situações diferentes. Vereador Mário diz: "já estive a frente desta pasta por dois anos, e a mais de 20 anos de Lei inconstitucional foi feita e aprovada, logo após feito uma emenda pelo Prefeito José Ribeiro, e agora está sendo revogada, pois diz que será legalizada. Diz que têm que serem imparciais, fiz uma proposta de ser 6% externo e 4% interno porem foi reprovada. Mais não posso equiparar serviço de quem trabalha externo com quem esta internamente. Tenho meu modo de pensar, não me influencio. Os agentes externos precisam de incentivos, pois são mais de 20 anos assim, por que só agora mudar. Entendo que nossa tomada de decisão tem que ser imparcial. Vereador Toim da Máquina, diz ser cobrado constantemente para votação do Veto, vejo que hoje em votação o veto não irá passar, mais têm que ver que dependem dos trabalhos internos também. Pois os internos emitem os documentos dos externos trabalharem. Que o município não irá sofrer assim como estão dizendo. Vereador Gesael diz: que concorda com os demais vereadores, mais que deveriam ter observado tais situações antes de votar o Projeto, para assim fazer reunião com Prefeito e resolver. Vereador Zézinho do Estrela diz: que no veto o Prefeito e o Secretário de Fazenda têm a intenção de garantir que haja entre os servidores participação. Assim permitindo que o gestor crie o sistema de rodizio, sendo que todos os internos trabalhem externos, da mesma forma que os externos iram trabalhar interno. Sabemos que o trabalho externo teria q ser valorizado a



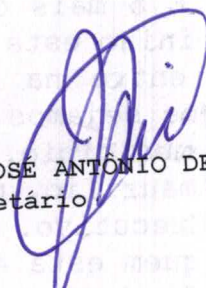
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO


VER. MARIA C. V. S., NOVAIS

Presidente

VER. GSAEL ALVES

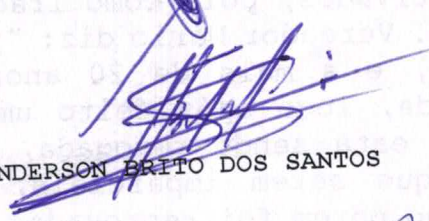
Vice-Presidente

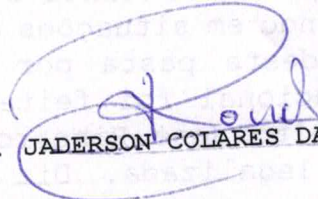

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA -
1º Secretário

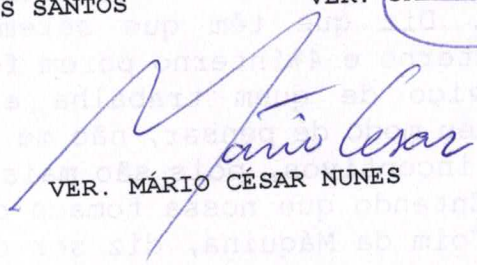

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário


VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. HANDERSON BRITO DOS SANTOS


VER. JADERSON COLARES DA ROCHA


VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

mais, mais tudo é um conjunto. E na minha opinião se for usar sistema de rodizio o percentual da gratificação eu concordo com o veto. Vereador Amaurilio diz: que não está desmerecendo quem trabalha interno, mas se for haver rodizio concorda com os 3% interno e 7% externo. Não que os que trabalham interno não trabalham, é que os que trabalham externos encaram circunstancias diferentes. Digo que poderia ter votado contra projeto, mais tentamos fazer o melhor e cabe Prefeito aceitar ou não. Vejo que o município tem que aumentar a arrecadação, mais também valorizar os que fazem serviços externos. Vereador Mário César diz: "antes de tudo tem que se entender o que está sendo votado, pois ninguém está votando contra o Projeto, pois projeto já foi aprovado e existe um Art. Que está sendo vetado, artigo esse que impedi o restante do Projeto. Diz que repasse sempre foi 10% que não está aumentando nem diminuindo, apenas dividindo entre internos e externos, pois Preito queria que fosse 5% interno e 5% externo, e não é justo, pois temos que reconhecer quem tem maior desgaste e maior serviço. E sobre rodizio teria que ver se há legalidade, pois não tem legalidade de substituir fiscal, iremos analisar pois não queremos prejudicar ninguém. Vereador Jaderson diz: "esta casa está sendo mais justa, pois não foi retirado tudo, pois quem está no ar condicionado jamais irá querer sair para trabalho externo se estiverem ganhando a mesma coisa, irão apenas cumprir as obrigações. Vereador Zézinho do Estrela diz: que concorda com os vereadores mais tem a preocupação com servidores externos perceber a diferença de lucro e se acomodarem. Pois me preocupa quando a Lei for aprovada e começar a ser exercida, e o grupo interno acomodarem e assim o grupo externo ficara prejudicado também. A Presidente encerra a discussão dizendo que tem por costume votar na manutenção de veto, mais ouvindo as discussões de quem tem mais experiencia do setor como Vereador Mário e Amaurilio, e como Prefeito sempre respeitou o fato de sermos representantes da população, os Projetos que vem para essa Casa, que aqui é o campo das ideias onde nos temos que discutir e ele nunca tirou essa liberdade. E não quero cometer injustiça, e quem trabalha externo tem que enfrentar algumas dificuldades. O Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº024/2019 de autoria do Executivo Municipal, rejeitado por unanimidade de votos dos senhores vereadores, para arquivamento e comunicação ao Executivo. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei Nº034/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O Projeto foi colocado em discussão e votação em 1º turno, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O 1º Secretário José Antônio de Souza, pedi o interstício de 24 horas aprovado, indo em votação em 2º turno sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação



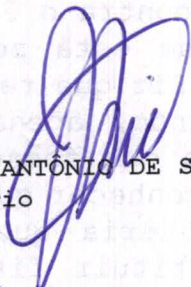
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

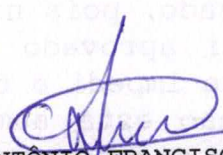

VER. MARIA C. V. S., NOVAIS

Presidente

VER. GSAEL ALVES

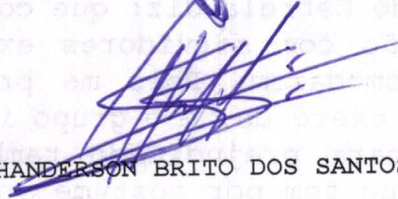
Vice-Presidente

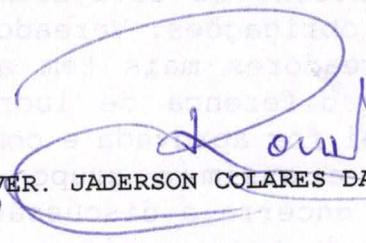

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA -
1º Secretário

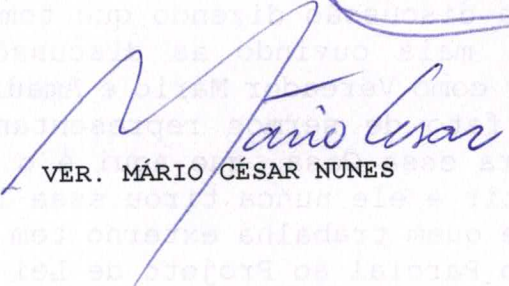

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário


VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. HANDELRSON BRITO DOS SANTOS


VER. JADERSON COLARES DA ROCHA


VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°037/2019 de autoria do Poder Executivo, o vice-Presidente Gesael Alves pede retirada do Projeto, aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. O Projeto de Lei N°037/20019 foi retirado da pauta do dia. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°038/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O Projeto foi colocado em discussão e votação em 1° turno, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O 1° Secretário José Antônio de Souza, pediu o interstício de 24 horas aprovado, indo em votação em 2° turno sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°044/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O Projeto foi colocado em discussão e votação em 1° turno, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O 1° Secretário José Antônio de Souza, pediu o interstício de 24 horas aprovado, indo em votação em 2° turno sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°045/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O Projeto foi colocado em discussão e votação em 1° turno, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O 1° Secretário José Antônio de Souza, pediu o interstício de 24 horas aprovado, indo em votação em 2° turno sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°046/2019 de autoria do Poder Executivo, o vereador Jaderson Colares da Rocha pede retirada do Projeto, aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Lei N°047/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O Projeto foi colocado em discussão e votação em 1° turno, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. O 1° Secretário José Antônio de Souza, pediu o interstício de 24 horas aprovado, indo em votação em 2° turno sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das Comissões do Projeto de Resolução N°002/2019 de autoria da Mesa Diretora, o Vereador Amaurilio Francisco de Jesus pede a retirada, sendo aprovado por unanimidade de votos o pedido de retirada. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação os pareceres das



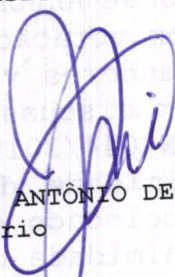
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO


VER. MARIA C. V. S., NOVAIS

Presidente

VER. GESAEL ALVES

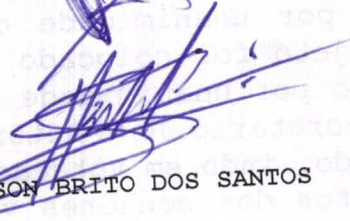
Vice-Presidente

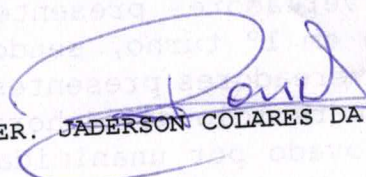

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA -
1º Secretário

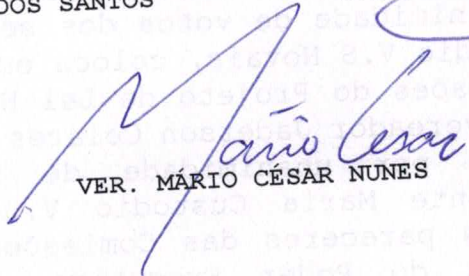

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário


VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. HANDERSON BRITO DOS SANTOS


VER. JADERSON COLARES DA ROCHA


VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.
SETOR DE REDAÇÃO

Comissões do Projeto de Resolução de N°004/2019 de autoria da Mesa Diretora, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. O Vice-Presidente Vereador Gesael Alves pedi vista ao Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação o Requerimento N° 001/2019 de autoria do Vereador Benito Alves da Cruz, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação o Requerimento N°013/2019 de autoria da Vereadora Maria Custodio V.S Novais, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca à disposição da Comissão Especial os Projetos de Lei N° 048 e 049/2019. Leitura do Ofício Circ.8/2019/GABPRES/TCERO. Em seguida a Vereadora/Presidente Maria Custódio V.S Novais (PSD) passou para as considerações finais e, em ato contínuo, em nome de Deus, deu como encerrada às 13:07hs, a 07ª (Sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Médici - Rondônia. Eu, Márcia Regina Gonçalves, Auxiliar Administrativo, transcrevi, esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais Vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta Sessão, assinam as páginas enumeradas da presente ata.

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 08 DE JULHO DE 2019.

VER. MARIA C. V. S., NOVAIS

Presidente

VER. GESAEL ALVES

Vice-Presidente

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA -
1º Secretário

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário

VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. HANDERSON BRITO DOS SANTOS

VER. JADERSON COLARES DA ROCHA

VER. MÁRIO CÉSAR NUNES

